



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

DECRETO Nº 021/2016

Inhuma – Piauí, 10 de Novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Feriado de 15 de novembro “Proclamação da República” (terça-feira).

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **ponto facultativo** no dia **14 de Novembro de 2016 (segunda-feira)**, com exceção dos serviços essenciais.

Art.2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma, em 10 de Novembro de 2016.


Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal